



## EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO 2023/2024

O Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), no seu art.º 77.º, conjugado com o artigo 79.º, e o Despacho Normativo 10-B/2018 de 6 de julho, no seu art.º 5.º, estabelecem a componente letiva dos docentes.

Assim, a componente letiva é composta por 1100 minutos (22 horas) semanais, organizados por tempos de **45 minutos** (24 tempos), **50 minutos** (22 tempos) ou **60 minutos** (18 tempos).

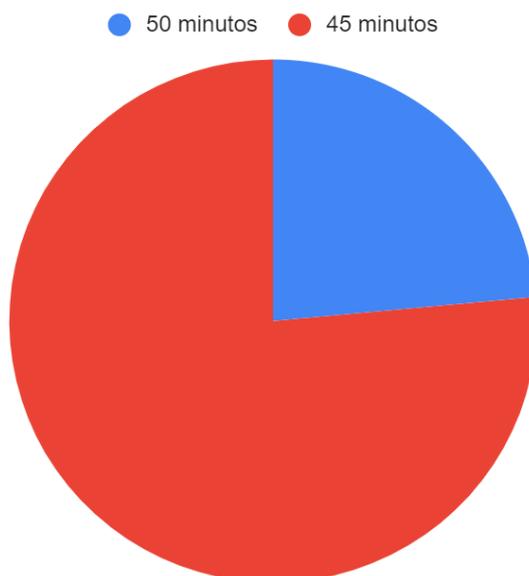
A distribuição do serviço docente tem por finalidade assegurar o serviço letivo decorrente das horas letivas dos grupos e turmas existentes na escola e garantir as condições para a implementação de medidas de promoção do sucesso educativo ou outras atividades que promovam a formação integral dos alunos assegurando, desta forma, as melhores condições de aprendizagem a todos.

Neste sentido, a equipa de autoavaliação procedeu à segunda auscultação dos 96 docentes da Escola Sede, deste Agrupamento, no sentido de aferir a posição que estes revelam quanto a este tema. A **taxa de participação foi de 71%**, correspondente a 68 professores. 29% dos docentes abstiveram-se.

Perante a questão colocada acerca das aulas serem de 45 minutos ou 50 minutos, no próximo ano letivo, **52 inquiridos responderam que preferem aulas de 45 minutos (Fig 1), correspondente a 76%**. Dos professores inquiridos, apenas **24% preferem aulas de 50 minutos**.

Fig. 1

Na sua opinião, as aulas neste Agrupamento deverão ser de:



Para a questão facultativa “Apresente vantagens para a opção que indicou”, registaram-se as 11 respostas que se seguem:

Maior gestão pedagógica de aulas

A rentabilidade das aulas é maior devidos aos cinco minutos adicionais. No caso do bloco compreender 2 aulas de 50 minutos, o intervalo de cinco minutos acaba por tornar as aulas mais rentáveis pois os alunos tiveram o intervalo para comer, ir à casa de banho entre outras coisas e pode ficar mais focado no resto da aula.

Estabilidade curricular mantendo a carga curricular da disciplina.

Manter a prática bem sucedida existente na escola.

Pedagogicamente, é mais fácil para aproveitar os tempos.

A organização em 45´ permite uma distribuição mais equilibrada da carga horária pelas várias disciplinas e áreas disciplinares e permite, com 6 tempos em cada turno diário, que os horários dos alunos sejam mais compactos, com vantagem para resolver a falta de salas.

A possibilidade da disciplina lecionada ter mais tempos semanais com as turmas, tanto no básico como no secundário. Não haver perda de horários para várias disciplinas.

Mais se acrescenta que, as aulas de turnos deveriam passar a ser de 90 minutos/semanais, passando a existir 45 minutos de aula com a turma completa.

Vantagem nas aulas de 50 min. Mais tempo para dar uma aula.

Possibilidade de se manter a carga horária da disciplina.

Os alunos não terem de ficar tanto tempo na escola, maior disponibilidade na questão das salas, melhores horários para docentes e alunos.

A equipa de autoavaliação envia este relatório ao sr Diretor do Agrupamento para que o mesmo seja, se assim o entender, analisado em Conselho Pedagógico.

Viatodos, 04 de março de 2024.